



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recebimento do of. 271/91 do Executivo Municipal, solicitando apreciação de pedido de gozo de férias do Sr. Prefeito Municipal, para o período ali mencionado,

apresenta ao egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/91.

Autoriza gozo de férias ao Sr. Prefeito Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Agudo, PEDRO ÁLVARO MULLER, autorizado a gozar férias regulamentares no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 1992, inclusive.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS

Agudo, 30 de dezembro de 1991.

boe
Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Pedro Álvaro Müller
Ver. Renato Fischer
Vice-Presidente

Milton Jaeger
Ver. Milton Jaeger
Secretário

